



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.399/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina o logradouro correspondente à
localidade Brasília, no bairro Barra de
Macaé, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Vila Bady Bassit que se inicia na Rua Otávio Correa Nilo, ao lado da Rua Augusta Braga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de novembro de 2025.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N.º	<u>1.324-ANO VI</u>
Data	<u>05/11/2025</u> pag <u>02</u>
	<u>Junior Junior - 27.405</u>
	SECRETÁRIO